



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Ap. wao.  
2016.01.27  
[Handwritten signature]

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"

1ª Candidatura (2ª Renovação) - 1ª Fase - 2013  
Listagem Definitiva de Candidatos Excluídos

**Ilha de São Miguel**

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0008	Victor Manuel Melo Ferreira	174867654	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS.
2	IA/2013/0074	Susana Margarida Ferreira Carreiro	211284408	Alínea i) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – São excluídas as candidaturas cuja tipologia do imóvel candidato não é adequado à composição do agregado familiar, nos termos definidos no presente diploma, e reunir condições de habitabilidade, segurança e salubridade.
3	IA/2013/0259	Maria Manuela Cabral Andrade	212250523	Alínea a) n.º 7 do art.º 11º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/A, de 12 de agosto – são excluídas as candidaturas que não sejam apresentados todos os recibos do pagamento da renda, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 3 do supracitado Decreto Regulamentar Regional.

**Ilha Terceira**

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2013/0137	Sonia Maria Esteves dos Santos	218601875	- Rendimentos - Alínea e) do n.º 1 do art. 28º do DLR n.º 23/2009/A, de 16 de Dezembro, alterado pela al. e) do n.º 1 do art. 28 do DLR n.º 16/2014/A de 1 de Setembro - "O agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido que obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS.
2	IA/2013/0327	Maria de Fatima Borges Oliveira	150721820	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do N.º1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados".

**Ilha do Pico**

<b>Nº</b>	<b>Referência</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>NIF</b>	<b>Fundamentação</b>
1	IA/2013/0420	Sandra Maria Tavares Silveira Serpa	224171470	Alínea a) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas em que não tenham o candidato ou membros do agregado familiar residência permanente na referida habitação a que se refere a candidatura.

Ponta Delgada, 19 de janeiro de 2016

O Diretor Regional



(Carlos Manuel Redondo Faias)